



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/62/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme processo protocolado sob nº CD/50/77 de 18/10/77;

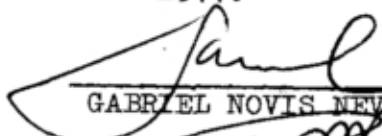
R E S O L V E :

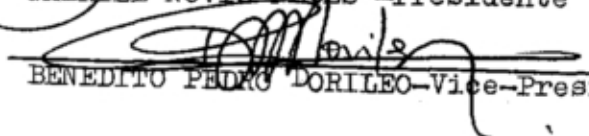
Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 500.000,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS..... Cr\$ 130.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS.Cr\$ 70.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 50.000,00
T O T A LCr\$ 750.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Suplementação, correrão por recursos a serem transferidos pelo FNDE, a título de auxílio para despesa de custeio do Restaurante Universitário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de outubro de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO-Vice-Presidente

NILSON CONSTANTINO -Membro

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-Membro

BENTO MACHADO LOBO -Membro